



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4939, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"Estabelece a sede do Centro de Educação e Percepção Ambiental, nos termos da Lei Ordinária Municipal 2.026/2002, em especial o artigo 49, e dá outras providências."

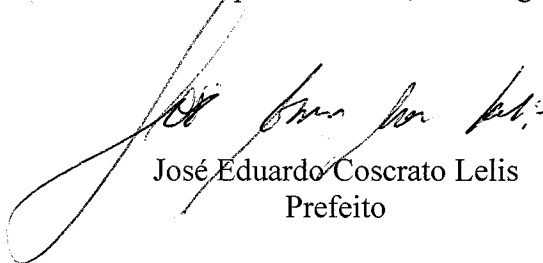
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO QUE DISPÕE A LEI Nº 2.026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002,

DECRETA:

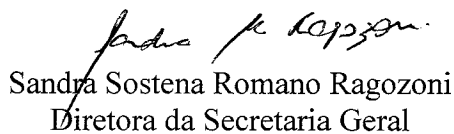
Art. 1º - Fica estabelecida a sede do Centro de Educação e Percepção Ambiental, no Zoológico Municipal "Joaquim Garcia Franco", localizado na Rua 10, n. 80 - Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de agosto de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral